207.548,00. Objeto: Prestação de serviços de bilheteria, para suprimento de 1.166 postos de trabalho, de segunda a sexta feira, no horário das 9h as 17h, com inicio em 17-03-2016, para o período de 12 meses. Vigência: 17-03-2016 a 16-03-2017.

Contrato: AJ-140/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 0825PE1509. Contratada: Aeronorte Transportes e Encomendas Ltda EPP. Assinatura: 10-12-2015. Valor: R$ 15.000,00. Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte aéreo (Porta a Porta) de material biológico categoria B, com fornecimento de embalagens recomendada de acordo com a UN3373, para até 10 quilos, com destino à Fundação Oswaldo Cruz - RJ, Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, Laboratório de Microrganismos de Referência, Av. Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, em até 24 horas após a coleta, por um período de 12 meses. Vigência: 01-01-2016 a 31-12-2016.

Contrato: AJ-141/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 0947PE1510. Contratada: EPPO Construções e Comércio Ltda. Assinatura: 16-12-2015. Valor: R$ 56.700,00. Objeto: Execução de serviços com fornecimento e instalação de 12 equipamentos condicionadores de ar, compreendendo a preparação e execução de toda infra estrutura do sistema a ser implantado no pavimento superior do prédio da administração da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP, estando incluso todos os materiais, ferramentas e mão de obra especializada para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Vigência: 11-11-2015 a 10-01-2016.

Termo de Prorrogação: AJ-142/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 1036PE1310. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Assinatura: 23-12-2015. Valor: R$ 22.929,84. Objeto: Prestação dos seguros, na modalidade "Valor de Mercado Referenciado", utilizando-se a tabela "Preço de Reposição Médio de Mercado" editada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para os veículos que compõem a frota da segurada. Vigência: 04-01-2016 a 04-01-2017.

Termo de Prorrogação: AJ-143/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 1118PE1410. Contratada: Fortec Serviços Gerais Ltda. Assinatura: 24-12-2015. Objeto: Prestação dos serviços de Controle, Orientação e Coordenação da Travessia do Público visitante, em seu deslocamento do Estacionamento para as bilheterias da Portaria Principal do Zoológico e vice versa, sendo 03 (três) postos de serviços, de segunda feira a domingo, das 08h30 às 17h30, para otimizar o alcance às dependências do Zoológico de São Paulo. Vigência: 10-01-2016 a 09-01-2017.

Termo de Prorrogação: AJ-144/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 0043PE1301. Contratada: Restaurante e Doceria Beatriz Ltda ME. Assinatura: 29-12-2015. Objeto: Operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de Preparo e Distribuição de Refeições, Almoço / Jantar e Desjejum, no sistema transportada, através de "hot-box" individuais, com entregas diárias de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, destinadas aos Servidores da Unidade Divisão Rural da FPZSP, sito à Estrada Jundiaquara, 33, Município de Araçoiaba da Serra/SP, incluindo o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral, mão-de-obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas de vigilância sanitária, pelo período de 12 meses. Vigência: 21-03-2016 a 20-03-2017.

Termo de Prorrogação: AJ-145/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 1123DL1410. Contratada: Comprehense do Brasil Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda EPP. Assinatura: 29-12-2015. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, aferição e calibração de diversos equipamentos, com laudo do serviço e a fixação da verificação no equipamento, contendo data e validade do procedimento realizado. Vigência: 01-02-2016 a 31-01-2017.

Termo de Aditamento: AJ-146/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 0546TP1506. Contratada: Bomporto Construções Empreendimentos Ltda EPP. Assinatura: 29-12-2015. Objeto: Execução da obra de readequação do território dos Camelos, com área total construída de 208,63m², localizado nas dependências do Zoo Safári, sito à Av. do Cursino, 6.338, Vila Moraes, São Paulo-SP, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada necessários para a execução de todos os serviços, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo e planilha de quantitativa de materiais e serviços, sob regime de preço total global. Servem-se do presente instrumento para aditar aquele instrumento, atendendo ao despacho da Diretora Administrativa e ao parecer da Divisão de Engenharia, e com fundamento na Cláusula Sétima do instrumento contratual, para prorrogar por mais 14 (quatorze) dias o prazo para execução das obras, item 13.1, alínea b, bem como o prazo de vigência do contrato, item 15.1, também por 14 (quatorze) dias, ratificadas demais disposições Vigência: 01-12-2015 a 14-12-2015.

Termo de Prorrogação: AJ-147/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 0112PE1201. Contratada: BR Connection Comércio e Serviços de Informática Ltda. Assinatura: 30-12-2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do software de compartilhamento de internet, fornecimento de licença de uso e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 16-04-2016 a 15-04-2017.

Contrato: AJ-148/1512. Contratante: FPZSP. Processo: 1077DL1512. Contratada: Marella's Comércio de Alimentos Ltda - ME. Assinatura: 30-12-2015. Valor: R$ 388.690,50. Objeto: Prestação de serviços de alimentação e nutrição, para a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de preparo e distribuição de refeições, almoço e desjejum, destinadas aos servidores e demais colaboradores da contratada, em sua Sede-Zoológico de São Paulo e Unidade Zôo Safári, incluindo o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral, mão-de-obra especializada, utensílios e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, observadas as normas da Vigilância Sanitária, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. Vigência: 19-12-2015 a 17-03-2016.

Procuradoria Geral do Estado

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 06-01-2016

NO PROCESSO PGE/GDOC 17040-452612/2006. Interessado: CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Assunto: Locação de Imoveis Localizados na Rua Pamplona 227, 2º Andar, para Instalação da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado. Rejuste.

"Aprovo, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Deliberação CPI-8, de 4 de dezembro de 2009, e em conformidade com a manifestação da Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, o reajuste da locação do imóvel localizado no 2º andar do edifício da Rua Pamplona, 227, Capital, conforme demonstrativo de fls. 2718 do processo administrativo PGE/GDOC 17040-452612/2006."

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE 1, de 06-01-2015

Altera a redação de dispositivos da Resolução PGE 68, de 11-10-2011, que disciplinou a implantação da Gratificação de Atividade Especial – GAE no âmbito da Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado,

Considerando a necessidade de compatibilizar o regramento que disciplina a Gratificação de Atividade Especial – GAE, instituída pelo artigo 7° da Lei Complementar 724, de 15-07-1993 (na redação dada pela Lei Complementar 1.113, de 26-05-2010) e regulamentada pelo Decreto 57.393, de 30-09-2011, com a redação do Decreto 61.784, de 05-01-2016, resolve:

Artigo 1º – Os dispositivos abaixo indicados da Resolução PGE 68, de 11-10-2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o artigo 5º:

"Artigo 5º - O Procurador do Estado designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, Subprocuradorias Gerais ou no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado e que não ocupe cargo em comissão, perceberá a Gratificação por Atividade Especial (GAE), decorrente da natureza do serviço, no valor correspondente a 20% sobre a soma do valor de referência e do Regime de Advocacia Pública – RAP do Procurador do Estado Nível V, calculada proporcionalmente ao número de dias de efetivo exercício."

II – o artigo 6º, inciso III:

"Artigo 6º - (...)

III - no caso do artigo 5º, pelos Subprocuradores Gerais, pelo Procurador do estado Chefe do Centro de Estudos ou pelo Diretor do Centro de Recursos Humanos da PGE, conforme o caso, até o 6º dia útil do mês subsequente."

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25-08-2015.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria GPF-1, de 05-01-2016

Disciplina a hipótese de impossibilidade de inscrição em dívida ativa por falta de identificação de CPF do devedor no âmbito da Procuradoria Fiscal

Considerando que o Decreto Estadual 61.141/2015 prevê a identificação do devedor pelo número do CPF como requisito formal à inscrição na dívida ativa;

Considerando que o sistema PGE estabelece como chave para a inscrição a qualificação completa do devedor, inclusive o seu CPF;

Considerando a orientação exarada pela Subprocuradora Geral da Área do Contencioso Tributário Fiscal no expediente GDOC 1000066-670415/2012;

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, estabelece:

Art. 1º - O Expediente de Cadastro e de Inscrição de Matéria Residual – EX-CI, ao receber pedido de inscrição em dívida ativa relativo à multa penal sem a identificação do CPF do devedor, deverá oficiar ao órgão de origem, a fim de suprir a omissão, informando-o da impossibilidade de se proceder à inscrição do débito na dívida ativa.

Art. 2º - Transcorrido o prazo de 60 dias, não havendo resposta ou sendo ela negativa, o expediente deve ser digitalizado em arquivo indexado e arquivado.

§1º - Após um ano desde o arquivamento, o expediente deverá ser expurgado.

§2ª – O disposto neste artigo aplica-se aos expedientes já arquivados no EXCI.

Art. 3º - O arquivamento não impede que o interessado efetue o pagamento da multa destinada ao Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo, nos termos das normas da Corregedoria Geral de Justiça e legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Processo GDOC -17040-842231/2012

Contrato PGE-C.E: 03/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância/segurança patrimonial desarmada.

Contratada: PREMIER VIGILÂNCIA E SERGURANÇA LTDA-ME

Notifico a empresa PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, para no prazo 10 dias úteis apresente prévia defesa, nos termos da legislação em vigor, referente as irregularidades apontadas em notificações anteriores, sem resposta até o momento.

O não atendimento à presente notificação ensejará a aplicação das penalidades legais.

O não cumprimento em tais cláusulas contratuais está previsto na Resolução GPG 18 de 27-03-1992.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

Processo G.DOC 18629-944170/2015

Contrato PR-1 001/2016

Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Jet Pack Express – Cargas Aéreas e Rodoviárias Ltda EPP

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de autos judiciais, em pelo menos um veículo fechado, com respectivo condutor habilitado e 01 (um) ajudante, para locais certos e determinados, dentro do perímetro da Região Metropolitana da Grande São Paulo – LOTE 03 – para atender à Procuradoria Seccional de Osasco e o Setor de Acompanhamento de Processos de Cotia conforme especificações constantes do projeto básico (Anexo I a IV), que fazem parte integrante deste contrato.

Modalidade de licitação: Pregão eletrônico

Valor mensal: R$ 2.510,00

Valor total: R$ 30.120,00

Vigência: 12 meses, de 07-01-2016 a 06-01-2017

Parecer PR-1 09/2015

Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

UGE: 400110

Elemento de despesa: 339039-73

Data da assinatura: 04-01-2016

Processo G.DOC 18629-944170/2015

Contrato PR-1 002/2016

Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Gal Transportes e Locação de Veículos Ltda EPP

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de autos judiciais, em pelo menos um veículo fechado, com respectivo condutor habilitado e 01 (um) ajudante, para locais certos e determinados, dentro do perímetro da Região Metropolitana da Grande São Paulo – LOTE 01 – para atender à Procuradoria Seccional de Santo André conforme especificações constantes do projeto básico (Anexo I a IV), que fazem parte integrante deste contrato.

Modalidade de licitação: Pregão eletrônico

Valor mensal: R$ 1.300,00

Valor total: R$ 15.600,00

Vigência: 12 meses, de 07-01-2016 a 06-01-2017

Parecer PR-1 09/2015

Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

UGE: 400110

Elemento de despesa: 339039-73

Data da assinatura: 04-01-2016

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Convênio

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 039/2012 – Parecer Jurídico CJ-TUR 199/2015 de 09-09-2015 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Salesópolis - Proc. DADE 140/2012 – Objeto: Monitoramento de Segurança por Câmera - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.250 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 29-12-2015.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAEE-28, de 6/1/2016

O Superintendente do Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, com fundamento no artigo 11 incisos I e XVI, do regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971, Determina:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Ivan Veríssimo de Lima, RG 20.395.673-4, OAB/SP 263.630 como Presidente da CPP – Comissão Processante Permanente no período de 04 a 23/01/16 por motivo de férias do titular

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do superintendente, de 06-01-2016

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, concessão/autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, no município de CAMPOS NOVOS PAULISTA, para fins de efluente público e passagem, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Rio Novo - Estrada Bairro Capão Grande, Zona Rural - Coord. UTM (Km) - N 7.498,94 - E 601,81 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 82,84 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Travessia Aérea - Ribeirão São José ou Fanchona - Estrada Vicinal CNP - 157, Bairro Zona Rural - Coord. UTM (Km) - N 7.503,36 - E 602,02 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9402726, Vol. 002 - Extrato de Portaria 7/16.

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0003-41, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no Condomínio Residencial Paineiras - Avenida José Cândido Sbruzzi, 1.231, Bairro Sapé, município de CAÇAPAVA, para fins de efluente público, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Ribeirão de Manuel Lito - Coord. UTM (Km) - N 7.441,39 - E 427,45 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,40 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9600532, Prov. 07 - Extrato de Portaria 8/16.

Fica a PETROBRÁS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0040-65, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Km 34 + 250 da Faixa de Dutos OSBAT, Praia da Barra do Sahy, município de SÃO SEBASTIÃO, para fins de drenagem e proteção de margem contra erosão, conforme abaixo relacionado:

- Canalização - Seção Trapezoidal D/B 8,25m - Rio Barra do Sai - Coord. UTM (Km) - N 7.371,06 - E 430,06 e Coord. UTM (Km) N 7.371,03 - E 430,06 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Proteção de Leito/Margem - Enrocamento com Pedras - Rio Barra do Sai - Coord. UTM (Km) - N 7.371,04 - E 430,13 e Coord. UTM (Km) N 7.371,05 – E 430,09 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9601306, Prov. 005 - Extrato de Portaria 9/16.

Fica outorgada ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, CNPJ 43.052.497/0006-09, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, na SP 068 - Rodovia dos Tropeiros, KM 301 + 300, município de ARAPEÍ, para fins de passagem para adequação de sistema viário, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária - Aduela de concreto seção B= 3,00m x h= 3,00m - Afluente do Córrego Beleza - Coord. UTM (Km) - N 7.492,39 - E 561,19 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9605153 - Extrato de Portaria 10/16.

Fica o SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA, CNPJ 02.825.033/0001-04, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Fazenda Sant'anna, Rodovia Presidente Dutra, Km 71, Bairro Forros, município de APARECIDA, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária TR-01 - (Seção: 1 Linha de aduelas de concreto de 3,00 m x 3,00 m) - Afluente do Ribeirão da Chácara - Coord. UTM (Km) - N 7.471,79 - E 475,85 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária TR-02 - (Seção: 1 Linha de aduelas de concreto de 2,00 m x 2,00 m) - Afluente do Ribeirão da Chácara - Coord. UTM (Km) - N 7.471,88 - E 475,95 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9606042 - Extrato de Portaria 11/16.

Fica outorgada à ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A, CNPJ 01.468.492/0001-07, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Av. Fernando de Lúcio, 108, Bairro Industrial, município de JAÚ, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-002 - DAEE 214-0136 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.531,54 - E 750,00 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 300,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9704525 - Extrato de Portaria 12/16.

Fica a CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA, CNPJ 33.010.786/0117-07, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Emú, Estrada Municipal Reginópolis - Iacanga, Km 13,5, Zona Rural, município de REGINÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Rio Batalha - Coord. UTM (Km) - N 7.588,46 - E 687,41 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 2800,00 m3/h (jan a fev) - período 20 h/d - 13 d/m; vazão 2800,00 m3/h (mar a abril) – período 20 h/d – 20 d/m; 2800,00 m3/h (agosto a nov) – período 20 h/d – (todos) d/m e vazão 2800,00 m3/h (dez) – período 20 h/d – 13 d/m.

- Captação Superficial 02 - Ribeirão Doce - Coord. UTM (Km) - N 7.586,84 - E 692,21 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 211,00 m3/h (mar a dez) - período 20 h/d - (todos) d/m e vazão 211,00 m3/h (jan a fev) – período 20 h/d – 18 d/m.

- Poço Local-001 - DAEE 162-0014 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.587,34 - E 690,68 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9706833, Vol. 002 e 003 - Extrato de Portaria 13/16.

Fica outorgada à ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A, CNPJ 01.468.492/0001-07, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rua Gumercindo da Silva Floret, n. 807, Jardim América, município de JAÚ, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 214-0135 - Aqüífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.533,50 - E 753,91 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 300,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9707032 - Extrato de Portaria 14/16.

Fica a HYUNDAI ROTEM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRENS LTDA, CNPJ 17.866.875/0001-73, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Marginal, n. 3.400, município de ARARAQUARA, para fins de atendimento sanitário e rega de jardim, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 166-0449 - Aqüífero Formação Botucatu/Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.588,99 - E 799,46 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9707693 - Extrato de Portaria 15/16.

Fica a MAHLE METAL LEVE S/A, CNPJ 60.476.884/0033-64, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Engenheiro João Tosello, s/n, km 96, Bairro: Pinhal, município de LIMEIRA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-003 - DAEE 248-0582 - Aqüífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.509,62 - E 263,80 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,14 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9802379, Vol. 03 - Extrato de Portaria 16/16.

Fica a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIA OESTE S/A, CNPJ 02.415.408/0001-50, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Raposo Tavares - SP 270, Km 58+0,00 ao Km 60+200, município de SÃO ROQUE, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária - BDCC - 3,50 m x 3,50 m - Rio Carambeí - Coord. UTM (Km) - N 7.394,67 - E 282,06 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803884, Vol. 004 - Extrato de Portaria 17/16.

Fica a CMS PUPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, CNPJ 09.620.761/0001-10, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Prefeito Roberto Arantes Lanhoso, s/n, km 83,10, Bairro do Engenho, município de ITATIBA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 302-0698 - Aqüífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.451,72 - E 311,14 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,50 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 302-0699 - Aqüífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.451,72 - E 311,18 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 302-0700 - Aqüífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.451,77 - E 311,15 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9811798 - Extrato de Portaria 18/16.

Fica LUÍS MILNER, CPF 069.243.028-82, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Condomínio Fazenda Colinas de Santa Isabel, Sítio 3DG, Bairro: Tupi, município de PIRACICABA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 275-0135 - Aqüífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.479,93 - E 238,77 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9815132 - Extrato de Portaria 19/16.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ 46.634.044/0001-74, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Av. Dr. José Caetano Graziosi, s/n, Bairro Wanel Ville, município de SOROCABA, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária - Galeria Celular 4,00 m x 4,00 m - Afluente do Ribeirão Tanguá - Coord. UTM (Km) - N 7.400,04 - E 242,85 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9816481 - Extrato de Portaria 20/16.

Fica ANDRÉ APARECIDO CONSTANTINI, CNPJ 17.788.263/0001-00, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Coralinho, Estrada do Bairro da Moenda, s/n, Bairro da Moenda, município de ITATIBA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - Afluente do Ribeirão do Morro Azul - Coord. UTM (Km) - N 7.446,12 - E 320,22 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9818368 - Extrato de Portaria 21/16.

Fica KUNISHIRO ODA, CNPJ 08.041.065/0001-97, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal da Fazenda Nova União, s/n, Bairro: Caetetuba, município de ATIBAIA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 303-0804 - Aqüífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.440,93 - E 335,93 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,70 m3/h - período 0,45 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9818759 - Extrato de Portaria 22/16.

Fica a ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A, CNPJ 62.596.408/0001-25, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Bairro Brás, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 343-2187 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.394,48 - E 335,54 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 14,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9903586 - Extrato de Portaria 23/16.

Fica a ORSA INTERNATIONAL PAPER EMBALAGENS LTDA, CNPJ 17.101.880/0005-19, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Pacaembú, 495, Bairro Sítio Borda da Mata, município de FRANCO DA ROCHA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-003 - DAEE 322-0512 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.419,42 - E 320,33 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9904102, Vol. 03 - Extrato de Portaria 24/16.

Fica o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/4816-09, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Bairro Itaim Bibi, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 343-3066 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,43 - E 328,29 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m3/h - período 17 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9905360, Vol. 02 - Extrato de Portaria 25/16.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIDADE JARDIM, CNPJ 04.409.921/0001-63, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Cidade Jardim, 625, Bairro Cidade Jardim, município de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa tipo I e rega de jardim, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 343-3070 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,99 - E 328,07 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,60 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9905541 - Extrato de Portaria 26/16.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, CNPJ 44.547.313/0001-30, autorização administrativa para interferir em recurso hídrico, na Água da taquara Branca, Bairro Cristal,